



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.675/2015

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ILMA DE FÁTIMA VIEIRA OGIONI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **ILMA DE FÁTIMA VIEIRA OGIONI**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência II, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 4.629/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de outubro. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de setembro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre em Exercício


MAURICIO MENEGUELLI JORGE

Secretário Municipal de Administração


LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva do IPASMA